

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 39/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 142.842,49
(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E
QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	137.642,49
Soma da Ação:		137.642,49
Soma da Unidade:		137.642,49
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		5.200,00
Total Geral:		142.842,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2101 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		47.500,00
2104 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.928,64
Soma da Ação:		52.128,64
Soma da Unidade:		99.628,64
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2141 PROCADSUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.037,68
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	41.176,17
Soma da Ação:		43.213,85
Soma da Unidade:		43.213,85
Total Geral:		142.842,49

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 39/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>